

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2024, CELEBRADO EM 06/06/2024, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA 48.967.131 - GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa 48.967.131 - GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA, inscrita no CNPJ: 48.967.131/0001-79, com sede na RUA IZABEL TEREZA BOMES DA SILVA, 5061 , CENTRO, Brejinho/RN CEP:59219000, denominada de CONTRATADA, representada por , já qualificada no Contrato inicial nº 6/2024, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2025.

CLAUSULA TERECEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60
JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO
Presidente

48.967.131 - GILKISSA JACQUELINE CANDIDO DA SILVA COSTA
CNPJ: 48.967.131/0001-79

TESTEMUNHAS:

1ª -

2ª -

CPF:

CPF:

Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 02228875

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/01/2025. EDIÇÃO 2063. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>